

COMUNICADO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA DÉCIMA EMISSÃO DO
PATRIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 11.160.521/0001-22
Código ISIN: BRHGCRCTF000
Código de Negociação na B3: HGCR11
Tipo ANBIMA: Papel Híbrido Gestão Ativa
Segmento ANBIMA: Multicategoria

Nos termos do §1º do artigo 67 e do §1º do artigo 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **PATRIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), o **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-906, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“Administradora”), o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala B, CEP 01453-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, habilitado para a gestão de fundos de investimento conforme Ato Declaratório CVM nº 11.789, de 06 de julho de 2011 (“Gestor” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), o **BANCO GENIAL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de coordenador (“Coordenador” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), e com determinadas instituições membro do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Participantes Especiais” e, quando em conjunto com os Coordenadores, “Instituições Participantes da Oferta”) comunicam que foram divulgados na presente data (i) o “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Décima Emissão do Patria Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada*” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”); (ii) o anúncio de início (“Anúncio de Início”); e (iii) nova versão da Lâmina da Oferta (“Lâmina”), para refletir as alterações no cronograma indicativo da Oferta (“Modificação da Oferta”), o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista⁽¹⁾⁽²⁾ (3)(4)(5)(6)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	26/08/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	27/09/2024
3	Início de Apresentação para potenciais Investidores	30/09/2024
4	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	22/10/2024
5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	24/10/2024
6	Data de identificação dos cotistas com Direito de Preferência (Data Base) Divulgação de Fato Relevante sobre a Data Base	17/02/2025
7	Início do período de exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	19/02/2025
8	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	05/03/2025
9	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	06/03/2025
10	Início do Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	07/03/2025
11	Encerramento do Período de Subscrição de Cotas Remanescentes	28/03/2025
12	Data de realização do Procedimento de Alocação	31/03/2025
13	Data da Liquidação da Oferta	03/04/2025
14	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	22/04/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério dos Coordenadores, mediante solicitação da CVM e/ou de acordo com os regulamentos da B3. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e à B3 e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da 10ª Emissão, veja o item 7.3 ("Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 69 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor"), nas páginas 28 e 29 do Prospecto.

(4) O prazo máximo de distribuição de valores mobiliários em ofertas públicas estabelecido na Resolução CVM 160 é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da divulgação do Anúncio de Início. Não obstante, conforme descrito no Prospecto, o Gestor e a Administradora, em comum acordo com os Coordenadores, poderão encerrar a Oferta imediatamente após a liquidação dos pedidos efetuados pelos Investidores ao término do exercício do Direito de Preferência, ou do Período de Subscrição de Cotas Remanescentes, inclusive antes de subscritas a totalidade das Cotas da 10ª Emissão objeto da Oferta, desde que atingido o Valor Mínimo, mediante divulgação do Anúncio de Encerramento.

(5) Os recibos de Cotas da 10ª Emissão se converterão em Cotas da 10ª Emissão, depois de, cumulativamente, ser: (i) divulgado o Anúncio de Encerramento; (ii) divulgado o anúncio da remuneração a que cada um dos recibos de Cota da 10ª Emissão tem direito; (iii) divulgado o formulário de liberação; e (iv) obtida a autorização da B3, quando as Cotas da 10ª Emissão passarão a ser livremente negociadas na B3. Dessa forma, a efetiva conversão dos recibos em Cotas da 10ª Emissão dependerá do cumprimento dos requisitos acima descritos, e a data de conversão será informada aos Investidores via comunicado ao mercado.

(6) Cronograma alterado em decorrência deste Comunicado ao Mercado da Oferta.

EFEITOS DA MODIFICAÇÃO

Tendo em vista que a Modificação da Oferta está relacionada exclusivamente à alteração no Cronograma indicativo da Oferta, referida modificação não requer a aprovação prévia pela CVM, nos termos do artigo 67, §1º, da Resolução CVM 160.

Adicionalmente, considerando que, até a presente data, não houve o início do Período de Exercício do Direito de Preferência, a adesão de investidores à Oferta, tampouco recebimento de ordens de investimento na Oferta, não será aplicável o direito de desistência previsto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Salvo a alteração descrita no presente Comunicado ao Mercado, os demais termos e condições da Oferta permanecem inalterados.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA:

O Prospecto Definitivo, Anúncio de Início e a nova versão da Lâmina (conforme definida no Prospecto) e este Comunicado ao Mercado foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos seguintes *websites*:

- Administradora e Coordenador: www.bancog genial.com (neste *website* clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “Patria Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada” selecionar “Documentos” e, então, selecionar a opção desejada);
- Gestor: <https://realestate.patria.com/> (neste *website* acessar “Central de Downloads”, “Emissões”, selecionar o fundo “HGCR” e localizar a opção desejada na seção “10ª Emissão”);
- Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 10ª Emissão de Cotas do Patria Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar a opção desejada);
- Na CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas/Dispensadas”, selecionar o ano “2024” e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de Fundo Imobiliário”, em seguida, buscar por “Patria Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada);
- Fundos.NET: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Patria Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada”. Clicar no link direto para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada);

- Na **B3**: www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, clicar em “Solução para Emissores”, clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, clicar em “Fundos”, e selecionar “Patria Recebíveis Imobiliários – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais**: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Definitivo.

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2024/022, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO FORAM PREPARADAS COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 10ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO, E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA ADMINISTRADORA, DO GESTOR OU DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A data do presente Comunicado ao Mercado é 24 de outubro de 2024.



Coordenador Líder



Coordenador e Administradora



Gestor

